



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 803, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei 8.112, de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora VIVIAN SIMÕES
BRAVO, lotada na PROGEP, para frequentar 08 horas semanais no curso de
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, na Universidade Federal
de Pelotas, durante o período de 24 de abril de 2017 a 04 de agosto de 2017,
conforme Processo UFPel nº 23110.002492/2017-82.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

